CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

672

Nº :

Assunto :

Serviço :

Data :

PROJETO DE LEI Nº ~~002~~/85

Dispõe sobre a denominação do prédio público (salão de festas).

Situado à Rua Irineu Alves Rabelo, esquina com' Presidente Vargas.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, no uso ' de seus poderes legais, e por seus representantes, Aprova o nome que lhe' será atribuido:

Presidente Tancredo Neves.

Sala das Sessões 7 de Maio de 1985

Jonas Borges dos Santos

Jonas Borges dos Santos
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Dar-se-a o nome de Tancredo Neves por ter ele sido um ilustre cidadão brasileiro, chegando a ocupar quase todos os cargos políticos da nação.

Eleito Presidente da República, conquistou todos os partidos políticos do País.

Apoiado por quase todos os brasileiros, criador da nova República ' ex: Governador do nosso Estado e mineiro como nós.

Jonas Borges dos Santos

Jonas Borges dos Santos
Vereador

Aprovado em 14/05/85
Por 8 positivos e 1 negativo

Presidente da Camara